



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE AUXÍLIO
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: Dezembro - 2019

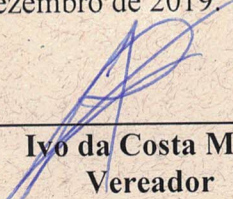
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	
2	Material e Suprimentos de Informática	
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	
7	Material Gráfico e de Impressão	
8	Serviços de Comunicação	R\$ 3.150,00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 3.150,00
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ 450,00
	SUB TOTAL	R\$ 450,00
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 2.700,00

RECIBO

R\$ 2.700,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**, referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Dezembro de 2019** Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, 19 de Dezembro de 2019.



Ivo da Costa Melo
Vereador